



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5560/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2014 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para os cargos abaixo relacionados:

Para prestar serviços no Departamento de Educação e Cultura.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
5º	LUCIMARI CRISTINA ROBERTO	MERENDEIRA
1º	ELIZABETH ALMERINA DE CASTRO	LAVADEIRA DE ROUPA
5º	FABIANA CRISTINA FACCIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
4º	PATRICIA SOUZA DA SILVA BACON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
8º	TUANE CARLA BUENO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
9º	SAMARA DE SOUZA SANT'ANNA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 04 de fevereiro de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

